

CIA. ADMINISTRADORA
DE RENDAS E BENS
C.A.R.B.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 29
DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove de abril de 1961, às 10,00 horas, em sua sede social, à Rua Alvaros Penteado n.º 131, nesta Capital, realizou-se a 8.ª Assembleia Geral Ordinária da Cia. Administradora de Rendos e Bens — C.A.R.B. — Declarando a presença de acionistas representando a totalidade das ações da Sociedade, conforme foi verificado pelo depósito das mesmas na sua sede, instalou-se a sessão, com seu presidente, o Diretor Sr. Antonio José Paschoal, para secretário, Sr. Eduardo Siliprandi, para secretário, Sr. Disse, então o sr. Presidente da assembleia que era fora convocada, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio dos dias 11, 12 e 13 de abril de 1961, para o fim de: a) — tomar conhecimento do relatório da Diretoria; b) — deliberar sobre as contas do exercício findo de 1960 parecer do Conselho Fiscal e demais documentos e c) — proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1961, fixando-lhes os honorários. Mandou, então o sr. Presidente que eu, secretário, procedesse à leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1960 e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados no Diário do Comércio de 20 de abril de 1961 e ainda não publicados pelo Diário Oficial ao qual foram entregues em tempo hábil, conforme se verifica do recibo n.º 212.966 da Imprensa Oficial do Estado de 18 de abril de 1961, que se achava sobre a mesa, e que, nos termos do artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, foram postos à disposição dos senhores acionistas conforme editais publicados nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 1961, no Diário Oficial do Estado e no Diário do Comércio. — Concluída a leitura, foram esses documentos postos em discussão e não havendo debates, foram postos em votação, tendo sido eles aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Em seguida, o sr. Presidente declarou que, de acordo com os editais, deveriam os acionistas eleger os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1961. — Procedida a eleição, verificou-se terem sido reeleitos para membros efetivos os srs. Francisco de Mello Nogueira Junior, brasileiro, maior, casado, bancário, residente nesta Capital, na Avenida Presidente Altino n.º 44. — Fabio de Toledo Andrade, brasileiro, maior, casado, bancário, residente nesta Capital na Rua Mucuri n.º 112; Gil Costa Carvalho, brasileiro, maior, casado, advogado, residente nesta Capital na Rua Desembargador Vicente Penteado n.º 55 e para Suplentes os srs. Edmundo Arvenno Philippe Laurito, brasileiro, maior, casado, bancário, residente nesta Capital na Rua Zacarias de Góes n.º 1.186; Dr. José Americo Soares Baptista, brasileiro, maior, casado, médico, domiciliado nesta Capital na Rua França n.º 375 e Eduardo Siliprandi, brasileiro, maior, casado, bancário, residente nesta Capital na Rua Isabel Schmidt n.º 350, casa 4, tendo-se decidido fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal em Cr\$ 200,00 anuais para cada um. — Ninguém pedindo a palavra, o sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos, levantando a sessão para lavratura da presente ata que, nos termos do Decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, vai assinada pelos componentes da mesa e por acionistas que estiveram presentes.

aa) Antonio José Paschoal — Eduardo Siliprandi — Edmundo Arvenno Philippe Laurito — Fabio de Toledo Andrade — Francisco de Mello Nogueira Junior — Ariovaldo Ailly e José Americo Soares Baptista.

Eduardo Siliprandi — Secretário
Antonio José Paschoal — Presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "CIA. ADMINISTRADORA DE RENDAS E BENS — C. A. R. B." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 180.547, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 6 de junho de 1961 a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, de que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de junho de 1961. Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária, a escrevi, con-

feri e assinou: a) Giovanna Rida D'Elia. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da seção do Expediente e Correspondência a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (228.546 — Cr\$ 2.790,00)

INDUSA S/A.
Indústria Metalúrgica

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 26
DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 16 horas, na sede social à Rua 7 de Abril n.º 59 — 10.º andar, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, havendo numero legal, acionistas de Indusa S.A. — Indústria Metalúrgica, conforme se verifica do livro de presença dos acionistas. Declarada instalada a Assembleia pelo Diretor Superintendente, em virtude da ausência justificada do Diretor Presidente, foi aclamado presidente da Assembleia o Dr. Ugo Radaelli, Diretor Superintendente, o qual convidou a mim Jorge Luiz de Moraes Dantas, para secretar o trabalho. Constituída assim a mesa, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi determinada a leitura dos atos de convocação desta Assembleia publicados no "Diário Oficial do Estado" e no "Diário Comércio e Indústria" nos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, do seguinte teor:

"Indusa S.A. — Indústria Metalúrgica" — Ass. mbliã Geral Ordinária — São convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de abril de 1961, às 16 horas, em sua sede social, nesta Capital, à Rua 7 de Abril n.º 59 — 10.º andar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1960; b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação dos seus honorários; c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinentes à matéria.

São Paulo, 10 de abril de 1961. (a) Diretor Secretário — Mario Colnaghi. Terminada a leitura, o senhor Presidente tomou a palavra para informar que os documentos acima citados, foram colocados à disposição dos senhores acionistas, conforme avisos publicados nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro do corrente ano no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria, nos termos do artigo 99 do Decreto-lei Federal n.º 2627. Comunicou também que os documentos em pauta foram publicados no Diário Comércio e Indústria do dia 20 de abril do corrente ano e encaminhados à publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 20 de abril do corrente ano, conforme recibo n.º 213.758, que se encontra na mesa e que ainda não foram publicados, até hoje, em virtude do acúmulo de publicações enviadas àquele jornal. A seguir, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura dos documentos submetidos à apreciação e deliberação da Assembleia, isto é, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, que se encontravam sobre a mesa. Finda a leitura dos documentos, com a palavra o Sr. Presidente, disse que a Diretoria se achava à disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos sobre os documentos lidos. Levantou-se nessa ocasião a acionista Kardap A.G., representada neste ato por seu representante legal Prof. Miguel Reale, que propôs fosse o lucro verificado no ano social de 1960 aplicado da seguinte forma: 5% para Fundo de Reserva Legal (Cr\$ 42.750,00) e o restante para o Fundo de Reserva Especial (Cr\$ 812.231,80) num total de Cr\$ 854.981,80 (oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e hum cruzeiros e oitenta centavos). Posta a proposição em votação pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi a mesma por todos aprovada, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir postos em discussão todos os documentos relativos ao exercício de 1960 e como ninguém pedisse a palavra, passou-se à votação dos mesmos, que foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente comunicou que, em prosseguimento à ordem do dia comp tia à Assembleia eleger os membros do Conselho Fiscal para o ano de 1961, e a fixação da respectiva remuneração. Por unanimidade foram eleitos, para membros efetivos, os srs.: Professor Miguel Reale, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade à Av. 9 de Julho, 3871; Dr. Jorge Luiz de Moraes Dantas, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade, à

Alameda Gabriel Monteiro de Silva, 1051; Dr. Cláudio Antonio Mesquita Pereira, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 1337. Para suplentes foram eleitos: Dr. Fausto Roca, brasileiro solteiro, advogado, domiciliado e residente nesta cidade à Rua Lib. e Badaró, 93 — 9.º andar; Dr. Avelino Prudente Pavan, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade à Rua Domício da Gama, 110. Dr. Roberto Orlando Pucci brasileiro e diretor, advogado domiciliado e residente nesta cidade à Alameda Mesquita Pereira, n.º 1337. Foram fixados em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais os honorários de cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Com a palavra o Sr. Presidente determinou a discussão e a última itera da pauta "outros assuntos de interesse da sociedade". Pediu a palavra o acionista Dr. Cláudio Antonio Mesquita Pereira que propôs dar a permissão legal estabelecida para o limite dos honorários dos diretores das sociedades anônimas, fosse aprovado pela Assembleia o reajuste da nova remuneração para a Diretoria, a partir de janeiro do corrente ano e que de acordo com os cálculos fornecidos pelo Departamento de Contabilidade passou a ser fixado em Cr\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) mensais para cada um dos 3 (três) Diretores. Posta a proposição em votação foi a mesma aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os interessados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lida e assinada por todos os presentes por estar em tudo conforme a saber:

Dr. Jorge Luiz de Moraes Dantas — Dr. Ugo Radaelli — Dr. Prof. Miguel Reale por si e como representante da Kardap A.G., Sr. Mario Colnaghi, Dr. Cláudio Antonio Mesquita Pereira.

A presente é cópia autêntica da Ata lavrada no livro de registro de Atas de Assembleias de Indusa S.A. — Indústria Metalúrgica. São Paulo 26 de abril de 1961. Indusa S.A. — Indústria Metalúrgica. Dr. Ugo Radaelli — Presidente
Dr. Jorge Luiz de Moraes Dantas — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que a "INDUSA S.A. — INDÚSTRIA METALÚRGICA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 181.099, por despacho da Junta Comercial em sessão de 9 de junho de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 26 de abril de 1961, de que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de junho de 1961. — Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Giovanna Rida D'Elia. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (228.576 — Cr\$ 5.310,00)

COMPANHIA PRADA
DE ELETRICIDADE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 23
DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às 10 horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária na sede social à Rua Florencio de Abreu, n.º 181, na Capital do Estado de São Paulo, os acionistas da Companhia Prada de Eletricidade, de conformidade com o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria" de 30 de março, 4 e 5 de abril de 1961, tendo sido o aviso de que trata o artigo 99 do decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, publicado nos mesmos órgãos de 21, 22 e 23 de fevereiro de 1961. Tendo-se verificado, pelo livro de presença, que os acionistas presentes representavam numero legal, foi, na forma dos estatutos sociais, declarada aberta a sessão sob a presidência do sr. Agostinho Prada, diretor presidente da sociedade, servindo de secretário o sr. Francisco Medaglia, por ele nomeado. Após a leitura e discussão, foram unanimemente aprovados o relatório, balanço e demais contas da diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960, documentos estes que foram publicados no jornal "Diário Comércio e Indústria" de 31 de março de 1961 e ainda não publicados pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo apesar de terem sido entregues a este órgão para publicação em 29 de março de 1961, conforme recibo n.º 208.208, deixando de votar os impedidos por lei. Procedeu-se em seguida a eleição da diretoria

e dos membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos: para diretor presidente sr. Agostinho Prada; para diretor vice presidente, sr. Aldo Prada; para diretor gerente, sr. Remo Prada; para diretor secretário, sr. Tullio Prada; para diretor técnico, sr. Caio Sergio Paes de Barros e para diretor jurídico, sr. Luis Antonio da Gama e Silva, todos brasileiros e residentes nesta Capital; para membros efetivos do Conselho Fiscal, srs. Francisco Medaglia, Rafael Garcia Rodrigues e Julio Silveira e para suplentes do mesmo conselho, srs. Oscar Pereira, Antonio Maria Esposito e Miguel Elias, todos brasileiros e residentes nesta Capital. Proclamados os eleitos, foram os mesmos considerados empossados pela assembleia geral. Tratando-se em seguida da remuneração dos diretores, conforme determinam os estatutos sociais ficou resolvido que essa remuneração fosse a seguinte: — Cr\$ 60.000,00 (oitenta mil cruzeiros) mensais ao diretor presidente ao diretor vice presidente, ao diretor gerente e ao diretor secretário, a cada um; Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) mensais ao diretor técnico; Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais ao diretor jurídico e em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) anuais a remuneração a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, estabelecendo-se ainda a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais para as despesas de representação da diretoria. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente deu por encerrada a assembleia e mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os acionistas presentes, dela extraindo-se cópias autênticas para os fins legais. Eu, Francisco Medaglia, secretário, a conferi e subscrevo.

(a) Agostinho Prada
Francisco Medaglia
Aldo Prada
Remo Prada
Tullio Prada
Luis Antonio da Gama e Silva
Caio Sergio Paes de Barros
Eduardo Augusto de Siqueira
Pela Cia. Comercial, Industrial e Administradora Prada, Engel Oreste Ferraris, Diretor
Pela Fundação Prada de Assistência Social, Engel Oreste Ferraris, Presidente
Declaramos que a presente é copia fiel da ata.
(a) Tullio Prada — Diretor Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que a "COMPANHIA PRADA DE ELETRICIDADE", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 180.857, por despacho da Junta Comercial em sessão de 9 de junho de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 23 de abril de 1961, de que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de junho de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da Seção do Expediente e Correspondência a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (223.518 — Cr\$ 2.790,00)

COMPANHIA METALÚRGICA PRADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 28
DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às 14 horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária, na sede social, à Rua Herval n.º 339, na Capital do Estado de São Paulo, os acionistas da Companhia Metalúrgica Prada, de conformidade com o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria" de 30 de março, 4 e 5 de abril de 1961, tendo sido o aviso de que trata o artigo 99 do decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, publicado nos mesmos órgãos de 21, 22 e 23 de fevereiro de 1961. Tendo-se verificado, pelo livro de presença, que os acionistas presentes representavam numero legal, foi na forma dos estatutos sociais, declarada aberta a sessão sob a presidência do sr. Agostinho Prada, diretor-presidente da sociedade, servindo de secretário o sr. Francisco Medaglia, por ele nomeado. Após a leitura e discussão, foram unanimemente aprovados o relatório, balanço e demais contas da diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960, documentos estes que foram publicados no jornal "Diário Comércio e Indústria" de 31 de março de 1961 e ainda não publicados pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo apesar de terem sido entregues a este órgão para publicação em 29 de março de 1961, conforme recibo n.º 208.208, deixando de votar os impedidos por lei. Procedeu-se em seguida a eleição da diretoria

e dos membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos: para diretor presidente sr. Agostinho Prada; para diretor vice presidente, sr. Aldo Prada; para diretor gerente, sr. Remo Prada; para diretor secretário, sr. Tullio Prada; para diretor técnico, sr. Caio Sergio Paes de Barros e para diretor jurídico, sr. Luis Antonio da Gama e Silva, todos brasileiros e residentes nesta Capital; para membros efetivos do Conselho Fiscal, srs. Francisco Medaglia, Rafael Garcia Rodrigues e Julio Silveira e para suplentes do mesmo conselho, srs. Oscar Pereira, Antonio Maria Esposito e Miguel Elias, todos brasileiros e residentes nesta Capital. Proclamados os eleitos, foram os mesmos considerados empossados pela assembleia geral. Tratando-se em seguida da remuneração dos diretores e do Conselho Fiscal, conforme determinam os estatutos sociais, ficou deliberado que essa remuneração fosse a seguinte: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais para o diretor presidente, para o diretor gerente e para o diretor secretário, e Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais para o diretor superintendente e para o diretor, a cada um; para os membros efetivos do Conselho Fiscal Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) anuais a cada um. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a assembleia e mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os acionistas presentes, dela extraindo-se cópias autênticas para os fins legais. Eu, Francisco Medaglia, secretário a conferi e subscrevo.

(a) Agostinho Prada
Francisco Medaglia
Aldo Prada
Remo Prada
Tullio Prada
Pela Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada, Luis Antonio da Gama e Silva, Diretor
Engel Oreste Ferraris
Eduardo Augusto de Siqueira
Declaramos que a presente é cópia fiel da ata.
Tullio Prada
Diretor-Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "COMPANHIA METALÚRGICA PRADA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 180.855, por despacho da Junta Comercial em sessão de 9 de junho de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 28 de abril de 1961, de que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de junho de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (228.549 — Cr\$ 2.880,00)

FARNEY'S BAR SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convocados os srs. acionistas da Farney's Bar Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 5 de julho de 1961, às 15 horas, em sua sede social à Praça Roosevelt, 118, nesta Capital, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) — alterações na Diretoria;
b) — outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 26 de junho de 1961.
A DIRETORIA
(231154 — Cr\$ 1.620,00) (27-28-29)